

LEI Nº 687/81

EMENTA : Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), destinados a aquisição de Motor Bomba, para melhoramento do serviço de abastecimento d'água no 2º Distrito de Pau-Ferro.

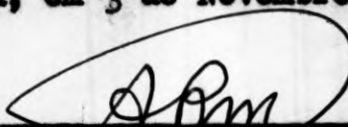
Art. 2º - Para efeito de registro Contábil, a Despesa receberá a seguinte classificação.

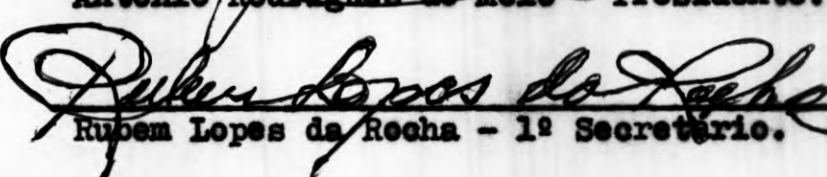
**6 - DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
6.1 - Div.de saúde e B.E.Social
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - Investimentos
13764470 - Aquisição de um Motor Bomba
4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanente 145.000,00**

Art. 3º - Os recursos para cobertura do citado Crédito correrá por conta do Excesso de Arrecadação verificada no corrente exercício.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, em 3 de Novembro de 1981.


Antonio Rodrigues de Melo - Presidente.


Rubem Lopes da Rocha - 1º Secretário.



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPÁ

A COMISSÃO de
PARCELA DEVIDO PARCELA

[Signature]
PRESIDENTE

684/81

Projeto de Crédito Especial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros) para a compra de coisas com o fim de atender ao presente crédito no seu propósito 1º ao 4º. Essa Comissão é de parcelas governamentais, de acordo com o pedido e a necessidade da Prefeitura Municipal para a obra de construção de uma do Distrito de Ribeirão Preto, esta Comissão é de parcelas governamentais pelo presente projeto.

Sede da Câmara em 21/10/81.

[Signature]
[Signature]
[Signature]

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPÁ

PROJETO Nº _____ DATA 21/10/81

1ª DISCUSSÃO EM 21/10/81 APROVADO *[Signature]*

2ª DISCUSSÃO EM 21/10/81 APROVADO *[Signature]*

